



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 202/19 -GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) KEILLA SUELLEM BARROS FERREIRA, Tesoureira desta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 19 a 21/08/2019, para tratar de Assuntos da municipalidade no banco de Brasil.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 03 (três) diárias, no valor R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

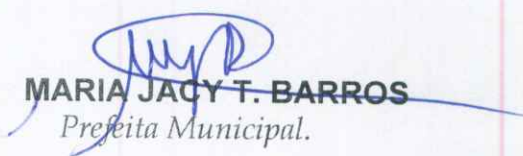
Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19 de agosto de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 20 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 20 / 08 / 2019

Rayana S. Santiago
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal.